

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVAPresidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE EDITAL**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-SRP**

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 008/2021-SRP. OBJETO: Aquisição de luminárias públicas. DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2021 às 10:00 h. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às

16:00 h, no endereço acima citado ou através do e-mail: cigip.licitacoes@gmail.com

Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO

Pregoeiro

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:3645A7F2**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
(MUDANÇA DE MARCA) AO CONTRATO DE Nº 10574.2/2021**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 12.183.082/0001-36**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A MUDANÇA DE MARCA DO ITEM 09 (ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%) DO CONTRATO Nº 10574.2/2021**DA ALTERAÇÃO:** PELO PRESENTE, O ITEM 9 (ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70%), TEM A MARCA ORIENTAL, SUBSTITUÍDA PELA MARCA FLAMAGEL, SEM CUSTO ADICIONAL, CONFORME DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE ESPECIFICAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**DATA DE ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2021**DA INALTERABILIDADE:** PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 P/INTERVENIENTE; MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE, CPF Nº 060.358.054-85 P/CONTRATADA**Publicado por:**

Marta Marques dos Santos

Código Identificador:7F9BD444**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATOS DE CONTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021**
PROCESSO: 2592.07.07.21.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: GOMES PEREIRA ADVOGADOS, CNPJ nº 07.270.919/0001-44.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de advocacia, para atualizar a legislação Municipal, em especial no que tange ao Plano de Cargos e Carreiras do Município, ao Regime Jurídico Único, à Lei Orgânica Municipal e à Lei de Contratação temporária, além da elaboração de um novo Código Tributário Municipal; e Propositura de Ações Diretas de Inconstitucionalidade, com atuação judicial no Tribunal de Justiça de Alagoas, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

DO VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00.

Dotação orçamentária:

Unidade: 0330 – Secretaria Municipal de Administração

Classificação funcional programática: 2006 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: . 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Rubens Marcelo Pereira da Silva, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 05/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020.

PROCESSO: 3353.16.08.21

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.

CONTRATADA: KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELLI, CNPJ nº 09.475.434/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de 4 quadras cobertas com vestiário, padrão FNDE.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Sandoval Gomes de Melo Filho, Cavalcante pela CONTRATADA.

Publicado por:

Melry Dayane Cavalcante

Código Identificador:4930C485

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021

Pregão Eletrônico 22/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 97.387,10 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos).**

FIRMADO EM: 05/10/2021

SIGNATÁRIOS: Livia Carla da Silva Alves e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021

Pregão Eletrônico 22/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.196.404/0001-96

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 199.257,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais).**

FIRMADO EM: 05/10/2021

SIGNATÁRIOS: Livia Carla da Silva Alves e Luiz Otávio Alves Cabral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021

Pregão Eletrônico 22/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais).**

FIRMADO EM: 05/10/2021

SIGNATÁRIOS: Livia Carla da Silva Alves e Marcio de Moura Porangaba

Publicado por:

Renata Emanuelle da Silva Xavier

Código Identificador:571E51E7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021

PROCESSO: 0707.016.2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.183.082/0001-36

OBJETO: **Aquisição de material de descartável**

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DA ATA: R\$88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021

PROCESSO: 0707.016.2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.667.433/0001-35
OBJETO: Aquisição de material de descartável
 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.
 VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993.
 VALOR DA ATA: R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)
 SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA e, pela CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021

PROCESSO: 0707.016.2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº26.196.404/0001-96 **OBJETO: Aquisição de material de descartável**

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DA ATA: R\$26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)
 SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e LUIZ OTÁVIO ALVES CABRAL, pela CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2021

PROCESSO: 0707.016.2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: **DIAMANTE COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 33.063.270/0001-09

OBJETO: Aquisição de material de descartável

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DA ATA: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
 SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e ANDRÉ COUTINHO SOARES, pela CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021

PROCESSO: 0707.016.2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA-EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 35.443.022/0001-00

OBJETO: Aquisição de material de descartável

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DA ATA: R\$315.360,00 (trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta reais)

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS, pela CONTRATADA

Publicado por:

Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:44D266D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
D35

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº035/2020, do município de Batalha/AL, referente ao processo

063.2021/002, objeto Aquisição de Bisturi Elétrico e Aspirado de Secreção, para atender às necessidades do Hospital Unidade Antônio Vieira Filho, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 32.975.060/0001-16 - Valor do Contrato R\$ 60.770,76 (Sessenta mil Setecentos e setenta reais, setenta e seis centavos) – 60 (sessenta) dias.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA

Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 055/2021– Processo Licitatório nº 063.2021/002– Dispensa Nº 035/2021 – Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 – Contratado: O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 32.975.060/0001-16 – Objeto Aquisição de Bisturi Elétrico e Aspirado de Secreção, para atender às necessidades do Hospital Unidade Antônio Vieira Filho – Valor do Contrato: R\$ 60.770,76 (Sessenta mil Setecentos e setenta reais, setenta e seis centavos) – Vigência 60 (sessenta) dias.

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:7454CAE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
PORTARIA Nº. 004/2021

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade a Servidora TÂNIA MARIA ROSA SILVA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 08230001/2021, de concessão de Aposentadoria por Idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO** da Aposentadoria por Idade para a servidora **TÂNIA MARIA ROSA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 635.483.484-91, matrícula nº. 1872, servidora pública filiada ao Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte – BELO MONTE-PREV, exercendo a função de **Serviçal**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade, combinado com o Art. 37 da Lei Municipal nº. 397/2018. Com Proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal de 1.100,00 (Um mil e cem reais). Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. **08230001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social do Município de Belo Monte, o BELO MONTE-PREV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Monte/AL, 01 de outubro de 2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

ANTÔNIO TENÓRIO FEITOSA

Presidente do BELO MONTE-PREV

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:6BF2FA9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
054/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021

Processo: 2021.0726.0006

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, com sede na Rua Doutor Guedes Gondim, n.º 136, Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-260, neste ato representada por THIAGO DE AMEIDA SALGUEIRO, portador de cédula de identidade nº 1477409 SSP/AL e CPF nº 026.827.364-24.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos para o **TRANSPORTE ESCOLAR**, com motorista e sem combustível, dos alunos da rede de ensino de Branquinha - AL.

Preço global R\$: 629.330,68 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 18 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EE86FB30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
055/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021

Processo: 2021.0726.0006

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: SR LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.399.304/0001-90, com sede na Av. Prof. Sandoval Arroxelas, sala C, nº 580, Ponta Verde, CEP: 57035-230, Maceió/AL, neste ato representada por SORAYA MIRANDA FERREIRA CARNAUBA, portadora de cédula de identidade nº 423.285 SSP/AL e CPF nº 397.524.024-53.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos para o **TRANSPORTE ESCOLAR**, com motorista e sem combustível, dos alunos da rede de ensino de Branquinha - AL.

Preço global R\$: 445.278,68 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 18 de outubro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7E8484E5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021
(SEGUNDA CHAMADA)

AVISO DE LICITAÇÃO
(SEGUNDA CHAMADA)

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - SRP**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, destinados à manutenção das atividades do Município de Canapi/AL.**
Tipo: **Maior desconto (maior percentual de desconto sobre o preço máximo da tabela da ANP no Estado de Alagoas).**

Data e hora da sessão de disputa: **04/11/2021, às 09:15** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 18 de outubro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:DC7F4D69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Portaria/Colônia Previdência n.º 24/2020.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE COLÔNIA LEOPOLDINA, ESTADO DE ALAGOAS – COLONIAPREV, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA – AL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade, a servidora pública municipal CLEIDE MARIZA DA SILVA, Brasileira, casada, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 906.549.004-34 e RG sob nº 1.914.567 SDS/PE, admitida em 02 de maio de 2008, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, matrícula 1210, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do município de Colônia Leopoldina.

Art. 2º - De acordo com o art. 3º da EC 41/2003, artigos 4º § 9 e 20º § 4º da EC 103/19 e artigo 89, I, II, III, Lei nº 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus a Aposentadoria por Idade, percebendo proventos proporcionais, incluindo 10% de quinquênios já incluso na proporcionalidade do cálculos dos proventos, conforme previsão do Art. 42, I da Lei Municipal 707/98, conforme documentação constante no process nº 001.26.08/2019 do Colônia Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 denovembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colônia Leopoldina, 15 de outubro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:8CCE9F6D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021, no dia 05/11/2021 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021, no dia 05/11/2021 às 10:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS.

Outras informações e os editais, no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:13C38AC8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 21.01/2021/ UASG – 928660

Processo nº 0003658/2021 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SMS. PE Nº 21.01/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos e materiais médicos de pequeno e médio porte.

Data e hora da sessão de disputa: 04 de novembro de 2021 às 09h30, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 18 de outubro de 2021.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:101AB086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS

Processo: 1000-015/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 022.01/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – perecíveis, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL.

Data de realização: 08 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 0003560/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 023.01/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição e instalação de ar-condicionado destinados a atender as necessidades das escolas municipais da rede de ensino do Município de Coruripe/AL.

Data de realização: 10 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1000-002/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 024.01/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL.

Data de realização: 10 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br;

Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com.

Coruripe/AL, 18 de outubro de 2021

MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Publicado por:Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:E02A2C2F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2021****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021– DISPENSA EMERGENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, E A EMPRESA YTALA RIKELLY DA SILVA MIGUELITO PIZZARIA DELIVERY.**

Processo: 1000-027/2021;

Contrato Nº 016/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIFE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47 e com sede na Praça Castro Azevedo, s/n, Centro, Coruripe/AL, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Coruripe/AL, o Sr. PEDRO HERMANN MADEIRO, inscrito no CPF sob o Nº 497.111.564-15 portador da Carteira de Identidade Nº 542.412 SSP/AL, doravante denominado CONTRATANTE;**CONTRATADA:** A empresa YTALA RIKELLY DA SILVA MIGUELITO PIZZARIA DELIVERY, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 36.955.562/0001-36 com sede na Rua Largo Santo Antônio, Nº 32, Centro, Coruripe – AL, CEP: 57.230-000, TELEFONE: 82 98182-9432 E-mail: luisfelipenclimo@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, YTALA RIKELLY DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 3559120-0 – SSP/AL, e CPF Nº 104.900.844-86, tem entre si justa e acordada a celebração do 1º termo aditivo ao contrato nº 016/2021;**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS que serão prestados nas condições estabelecidas na Dispensa Emergencial do processo administrativo nº 1000-027/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**OBJETO DO TERMO DE ADITIVO:**

O objeto Termo Aditivo é a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, no limite de 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as condições contratuais, com fundamento na alínea “b” do inciso I c/c § 1º, ambas do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme abaixo especificado:

Fica o valor original do contrato nº 016/2021 acrescido do montante de 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), em razão do acréscimo de que trata o subitem, anterior, perfazendo um total de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais) nos termos abaixo elencados:

O valor total do item 01- fornecimento de refeições: almoço que é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

O valor total do item 02 - fornecimento de refeições: jantar que é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

O valor total do item 03 fornecimento de refeições: lanche que é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 05.00.00 – Sec. Mun. De Saúde.

Unidade Orçamentária: 05.51.00 – Fundo Mun. De Saúde.

Projeto de Atividade: 6005 – Bloco de Manut. Das Ações de Serv.Pub. de Saúde – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA).

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 0425 – Bloco de Custeio – SUNS UNIÃO.

Valor: 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Orgão: 05.00.00 – Sec. Mun. De Saúde.

Unidade Orçamentária: 05.51.00 – Fundo Mun. De Saúde.

Projeto de Atividade: 6010 – Manut. Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS.

Valor: 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais).

Orgão: 05.00.00 – Sec. Mun. De Saúde.

Unidade Orçamentária: 05.51.00 – Fundo Mun. De Saúde.

Projeto de Atividade: 6069 – Bloco de Manut. Das Ações de

Serv.Pub. de Saúde – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA ESTADUAL).

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 0426 – Bloco de Custeio – SUS ESTADO.

Valor: 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.**BASE LEGAL:** Em observância às disposições do Art. 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar federal Nº 123/2006.

Coruripe/AL, 16 de setembro de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:4266AA1E**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV
PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JUNHO DE 2021****PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

RETIFICA A PORTARIA 47/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM PARIDADE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO RPPS CRAÍBASPREV, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respectivamente, estabelecidas no art. 127, inciso IX da Lei 405/2016 e art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo CraíbasPrev nº 170/2015,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 47/2019, que passa a vigorar com o seguinte texto:**Art. 1º CONCEDER** o benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora segurada LACI AURELIANO DE FREITAS SANTOS, ocupante do cargo, em provimento efetivo, matrícula funcional 903, portadora do RG sob nº 726905 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 384.081.984-91, detentora do cargo de Auxiliar Administrativa, pertencente ao Quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Saúde.**§ 1º** – O benefício a que se refere o caput deste artigo será concedido com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e o art. 37, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 405/2016, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na última remuneração, na forma da Lei, com paridade, de acordo com o art. 6º-A da EC 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.**Art. 2º** Os proventos proporcionais serão calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, integrando para fins de cálculo, as rubricas de referência dos

vencimentos e anuênio, previstos respectivamente, no art. 37 da Lei Municipal 405/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente

Homologo:

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:933657AE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV**

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 023, DE 09 DE JULHO DE 2021

RETIFICA A PORTARIA 007/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM PARIDADE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO RPPS CRAÍBASPREV, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respectivamente, estabelecidas no art. 14, da Lei Complementar 01/2021 e art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo CraíbasPrev nº 033/2015,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 06/2019, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** à servidora segurada **MARIA VERÔNICA DA SILVA**, ocupante do cargo, em provimento efetivo, matrícula funcional **084**, portadora do RG sob nº **969.787** SSP/AL, inscrita no CPF sob nº **723.247.754-68**, detentora do cargo de **GARÍ**, pertencente ao Quadro de servidores efetivos do Poder **Executivo**, lotada na Secretaria de **VIAÇÃO E OBRAS**.

§ 1º – O benefício a que se refere o artigo 1º será concedido com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, e o art. 37, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 405/2016, com **proventos proporcionais** ao tempo de contribuição, calculados com base na última remuneração, na forma da Lei, **com paridade**, de acordo com o art. 6º-A da EC 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Art. 2º Os proventos proporcionais serão calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, integrando para fins de cálculo, as rubricas de referência dos **vencimentos e anuênio**, previstos respectivamente, no art. 37 da Lei Municipal 405/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

JOSÉ WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente

Homologo:

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:5023D9B8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV**

PORTARIA Nº 02 DE 21 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA nº 0002/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em caráter vitalício a LEONICE BARBOSA BEZERRA FERREIRA”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art: 8º, § 1, Art. 51º e 52º da Lei 405 de 30 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência da falecimento do servidor aposentado, **Cicer Vicente Ferreira** CPF nº 308.328.024-68, RG nº 385.622 – SSP/AL, matrícula funcional nº 042, com proventos integrais, a partir da data do falecimento (27/05/2021) a seguinte beneficiária:

I – Leonice Barbosa Bezerra Ferreira, companheira, portadora do RG nº 687687 – SESP/AL e do CPF nº 385.070.134-49, nascida em 1º de Setembro de 1962.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e conforme disposto no art. 69 da Lei Municipal nº 405, de 30 de Maio de 2016 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Craíbas, AL, 21 de Junho de 2021.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente

Matricula 897

Homologo,

TEOFILO JOSE BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:B2E905BC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV**

PORTARIA Nº 02 (A) DE

PORTARIA nº 0002/A/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em caráter vitalício a ANTONIA PEREIRA BARBOSA”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art: 8º, § 1, Art. 51º e 52º da Lei 405 de 30 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência da falecimento do servidor aposentado, **Josue Barbosa da Silva** CPF nº 044.915.594-30, RG nº 4273271-9 – SSP/AL, matrícula funcional nº 710, com proventos integrais, a partir da data do falecimento (21/06/2021) a seguinte beneficiária:

I – **Antonia Pereira Barbosa**, conjugue, portadora do RG nº 2015123261-4 – SEDS/AL e do CPF nº 818.166.693-34, nascida em 20 de Setembro de 1947.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e conforme disposto no art. 69 da Lei Municipal nº 405, de 30 de Maio de 2016 c/c art. 40, § 8º da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Craíbas, AL, 22 de Junho de 2021.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente
Matricula 897

Homologo,

TEOFILO JOSE BARROSO PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

José Welber Pereira Rocha

Código Identificador:E2A46FF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 09210037/2021 - Quarto termo aditivo de realinhamento de preço do Pregão Eletrônico nº 05.2021

Objeto: Gêneros Alimentícios para atender os programas federais.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia

Fornecedor Beneficiário: Saulus Distribuidora, Serviços e Comércio Eireli CNPJ nº 19.650.212/0001-42.

Valores alterados: Os lotes I e II eram:

Item 01 – R\$ 2,75

Item 21 – R\$ 33,23

Item 65 – R\$ 13,94

Havendo alterações a partir deste termo, onde os valores alterados são:

Lotes I e II

Item 01 – R\$ 3,96

Item 21 – R\$ 44,97

Item 65 – R\$ 17,13

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 01 de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:09A04761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455/2021

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 116.336.904-74, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (A)**, do quadro de Cargos de Carreira de Provedimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 18 de outubro de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:E1A1115F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01270035/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 3º CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de EPI – Equipamentos de Proteção Individual.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 36.327.075/0001-29, vencedora do lote 05 com valor global de R\$ 19.793,00 (Dezenove mil setecentos e noventa e três reais); MZ PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 39.612.473/0001-85, vencedora do lote 03 com valor global de R\$ 30.499,52 (Trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 15.722.013/0001-41 vencedora do lote 07 com valor global de R\$ 453,70 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) e BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP CNPJ Nº 27.509.080/0001-61 vencedor dos lotes 01 e 02 com valor global de R\$ 118.597,88 (Cento e dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 14 de Outubro de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:9E2F1430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01270035/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 3º CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de EPI – Equipamentos de Proteção Individual.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia
Fornecedores Beneficiários: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 36.327.075/0001-29, vencedora do lote 05 com valor global de R\$ 19.793,00 (Dezenove mil setecentos e noventa e três reais); MZ PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 39.612.473/0001-85, vencedora do lote 03 com valor global de R\$ 30.499,52 (Trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); SR

DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 15.722.013/0001-41 vencedora do lote 07 com valor global de R\$ 453,70 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) e BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP CNPJ Nº 27.509.080/0001-61 vencedor dos lotes 01 e 02 com valor global de R\$ 118.597,88 (Cento e dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:51C9D126

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05130023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ Nº 10.638.214/0001-41, vencedor dos lotes 14, 20 E 28 com valor global de R\$ 153.669,00 (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais); DENTEMED EQUIP ODONTOLOGICO LTDA CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 vencedor do lote 30 com valor global de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais); MAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ Nº 38.259.748/0001-86 vencedor do lote 31 R\$ 75.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais) e ROSMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ Nº 40.820.820/0001-44 vencedor dos lotes 01, 07, 08, 12, 13, 18 e 25 com valor global de R\$ 359.365,40 (Trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 15 de Outubro de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:71447D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05130023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia
Fornecedores Beneficiários: GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ Nº 10.638.214/0001-41, vencedor dos lotes 14, 20 E 28 com valor global de R\$ 153.669,00 (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais); MAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ Nº 38.259.748/0001-86 vencedor do lote 31 R\$ 75.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais) e ROSMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ Nº 40.820.820/0001-44 vencedor dos lotes 01, 07, 08, 12, 13, 18 e 25 com valor global de R\$ 359.365,40 (Trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0FDC0168

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 2º CHAMADA
PROCESSO Nº 07050034/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR Nº 11261.089000/1200-02.

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ Nº 33.613.876/0001-62

LOTE 02 – R\$ 799,00

LOTE 05 – R\$ 370,00

LOTE 07 – R\$ 351,00

LOTE 09 – R\$ 218,00

LOTE 10 – R\$ 218,00

LOTE 11 – R\$ 32,00

LOTE 12 – R\$ 109,00

LOTE 13 – R\$ 920,00

LOTE 14 – R\$ 199,00

LOTE 16 – R\$ 32,90

VALOR TOTAL R\$ 3.248,90 (Três mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI CNPJ Nº 10.942.831/0001-36

LOTE 03 – R\$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais).

VALOR TOTAL R\$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais).

VALOR GLOBAL ADJUDICADO R\$ 3.946,90 (Três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

LOTES FRACASSADOS: 01, 04, 06, 08 e 15.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:34204593

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09150024/2021

A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará a 09:00h no dia 29 de outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, na modalidade Registro de Preço Pregão Presencial, Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para contratação de empresa especializada em obra de implantação de Rodovia municipal, correspondente ao Trecho 1- Entre a BR 423 (Povoado Jardim Cordeiro) Povoado Cruz (entre as estacas 0 a 362 + 4,5) e o Trecho 2 – Acesso Rio São Francisco (entre as estacas 302 + 15,00 = 0 a 42 + 17,70), incluindo as três interseções ao longo dos trechos, a extensão total é de 8,74 k; no Município de Delmiro Gouveia/AL.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados gratuitamente, no Setor de Licitação, e-mail cpldelmiro@outlook.com

Pregão Presencial Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 09150025/2021

A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará á 12:00h do dia 29 de outubro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, na modalidade Registro de Preço Pregão Presencial, Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para contratação de empresa especializada em obra de implantação de implantação da 2ª Etapa do Anel Viário, no Município de Delmiro Gouveia/AL.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados gratuitamente, no Setor de Licitação, e-mail cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE

Pregoeira

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:02337BBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP

Tipo Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais correlatos e insumos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Jacaré dos Homens/AL. Data/Hora: 03 de novembro de 2021, as 09h30min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao>. Informações através do e-mail: licitacaopmj@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 18 de outubro de 2021.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alex Junior Ferreira da Silva

Código Identificador:FE3D4DA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO 10/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

Pregão Presencial 10/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.157.789/0001-12

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrados: 54.659,52 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 01/09/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Jorge Luiz Gusmão Buarque.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

Pregão Presencial 10/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: 14.389,70 (quatorze mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 01/09/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e José Marcio Carrega.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

Pregão Presencial 10/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: 23.390,35 (vinte e três mil trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 01/09/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

Pregão Presencial 10/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.385.801/0001-22

Valor Registrado: R\$ 24.066,00 (vinte e quatro mil e sessenta e seis reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 01/09/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Ramiro Cezar Siqueira Martins

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

Pregão Presencial 10/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: SILVIO VIGIDO, inscrita no CNPJ sob nº 21.276.825/0001-03

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 01/09/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Silvio Vígido

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

Pregão Presencial **10/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76

Valor Registrado: R\$ 1.149,00 (hum mil cento e quarenta e nove reais)

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 01/09/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Wagner Stanichski.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021

Pregão Presencial **10/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 4.444,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 01/09/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Sergio Edelberto Valerio Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

Pregão Presencial **10/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.554.943/0001-05

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 01/09/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Adovandro Luiz Fraporti.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

Pregão Presencial **10/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 2.601,96 (dois mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 01/09/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Vaudileide Pereira Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

Pregão Presencial **10/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.214/0001-41

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 10.190,00 (dez mil cento e noventa reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 30/08/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Jorge Alberto Rezende.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

Pregão Presencial **10/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.210.219/0001-90

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 9.222,00 (nove mil duzentos e vinte e dois reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 30/08/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Pregão Presencial **10/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: MTB TECNOLOGIA LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.405.834/0001-40

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 30/08/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Erick Yuki Hiratsuka.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

Pregão Presencial **10/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.922.811/0001-63

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, para estruturar o Hospital Municipal Ana Anita Gomes Fragoso, Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R\$ 5.591,00 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 30/08/2021

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Felipe Tiago Rachadel Sartori.

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

Código Identificador:A5D282D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

PROCESSO Nº08300027/2021

O Município de Junqueiro - AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE BOMBAS HIDRÁULICAS; destinados as Secretarias Municipais do município de Junqueiro/AL. As empresas interessadas terão até 17:00 horas do dia 21 de outubro de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras@junqueiro.al.gov.br

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ

Diretor de Compras

Publicado por:

Erick Cristian de Omena Cruz

Código Identificador:66A76C64

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

PROCESSO Nº 083160014/2021

O Município de Junqueiro - AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, DE AR CONDICIONADOS; destinados as Secretarias Municipais do município de Junqueiro/AL. As empresas interessadas terão até 17:00 horas do dia 21 de outubro de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ

Diretor de Compras

Publicado por:

Erick Cristian de Omena Cruz

Código Identificador:BD01CF1B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2021 de 1º de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de FRANCISCA DA SILVA SANTOS, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001/2011 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 005/2011 de 1º de abril de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora **FRANCISCA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 376.281.604-25 e RG nº 406.985, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 25h, matrícula nº 1117, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 53, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 449/2005 de 14 de outubro de 2005 que Reorganiza o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais – último salário de contribuição da ativa, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, com paridade.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Homologo.

Junqueiro/AL, 1º de outubro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO

Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

Publicado por:

José Clovis Vieira

Código Identificador:CC7B8BA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a Contratação de Empresa especializada em realizar prestação de serviços de locação de estrutura física. em favor da Empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, **ARCOMAR ARAPIARCA COM. DE MAQUINAS E REP. LTDA** CNPJ: 24.469.694/0001-79.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 06/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA – **ARCOMAR ARAPIARCA COM. DE MAQUINAS E REP. LTDA** CNPJ: 24.469.694/0001-79.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Maquinas Fotocopiadora.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/01/2021.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, aos 19 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Cleciane Araujo de Sousa

Código Identificador:16B868C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria para elaboração de planejamento estratégico, com disponibilização de ferramentas de gestão, a ser implantado em todas as secretarias do Município, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizada, **VT CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.963.438/0001-52.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 077/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA- VT CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA - ME – CNPJ: 41.963.438/0001-52;

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria para elaboração de planejamento estratégico, com disponibilização de ferramentas de gestão, a ser implantado em todas as secretarias do Município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2021.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador: B3C1B012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implementação de uma estação rural de rede sem fio para provimento de conexão à internet na comunidade de Baixa Seca, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizada, **REELUNET COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.366.962/0001-48.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 068/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA REELUNET COMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 12.366.962/0001-48.

DO OBJETO: empresa especializada na prestação de serviços de Implementação de uma estação rural de rede sem fio para provimento de conexão à internet na comunidade de Baixa Seca.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.480,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador: AF743FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2021 – Processo nº **08/2021**– Pregão Eletrônico nº 16/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.478/0001-90**– Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locações de veículos leve e pesados para o município de Limoeiro de Anadia. – Valor global: **R\$ 5.099.897,76** – Vigência: 12 meses.

Contrato nº 27/2021 – Processo nº **08/2021**– Pregão Eletrônico nº 16/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COOMATEA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.659.981/0001-37**– Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locações de veículos leve e pesados para o município de Limoeiro de Anadia. – Valor global: **R\$ 2.533.554,00** – Vigência: 12 meses.

Contrato nº 28/2021 – Processo nº **08/2021**– Pregão Eletrônico nº 16/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **AL LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.655.782/0001-19** – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locações de veículos leve e pesados para o município de Limoeiro de Anadia. – Valor global: **R\$ 210.720,00** – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador: C9AC42CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a COMPRA EMERGÊNCIAL visando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Sanitização, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizadas, Empresa **J. A. NUNES LIMA ASSESSORIA AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.930/0001-04.

James Marlan Ferreira Barbosa
PREFEITO

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 022/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ Nº 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA – J. A. NUNES LIMA ASSESSORIA AMBIENTAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.779.930/0001-04.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Sanitização.

VALOR DO CONTRATO: R\$93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, E SEISCENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2021.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, aos 19 dias do mês de março do ano de 2021.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador: 717E462D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO PORTARIA Nº 505, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **JOHN EWERTON FRAZAO DA SILVA**, ora ocupante do cargo de **PROFESSOR (B) MATEMÁTICA**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **06 de outubro de 2021.**

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO

Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:026F005C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 506, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **JOSE RONILTON SANTOS SOUZA**, ora ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º AO 5º ANO**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **06 de outubro de 2021.**

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO

Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

NILTON PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva

Código Identificador:8B9CA5D9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº: 3460/2021
CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 105/2021 – CPL ÓRGÃO
GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FORNECEDOR:
EMPRESA AMARU- COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES CO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº: 3460/2021

Contrato de Licitação nº 105/2021 – CPL

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Fornecedor: EMPRESA AMARU- COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rodovia Divaldo Suruagy s/nº,

Bairro: Barra Nova-Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ sob o nº19.658.090/0001-30, neste ato representada pelo representante legal, Rosemary Holanda Madeiros, inscrita no CPF nº 706.227.524-72, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados na Ata de Registro de Preços 112/2021, oriundo do Processo Administrativo nº Da Prefeitura Municipal de Pilar.

Objeto: As PARTES celebram, por força do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Playground de Brinquedos de Madeira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e especificações constantes no termo de referência e do edital, para atender as necessidades pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Adesão de Ata, de acordo com o art. 15 da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993), e das condições e cláusulas seguintes. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 art. 02, inciso V.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor EMPRESA AMARU- COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rodovia Divaldo Suruagy s/nº, Bairro: Barra Nova-Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ sob o nº19.658.090/0001-30.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:28COEDBE

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO
É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO
É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a EMPRESA FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.575.301/0001-13.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro da EMPRESA FIXAR DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTAL, MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.575.301/0001-13, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2020, que tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender do Município de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 18 de outubro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:04FE3B26

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Processo nº: 3633/2021****Contrato de Licitação nº 96/2021 – CPL****Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação**

Fornecedor: Empresa QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.126.012/0001-08, situada na Estv de Marica, nº 6230, sala 206, Bairro: Rio de Ouro, CEP: 24.330-00, Niterói – Rio de Janeiro, neste ato representada pelo representante legal, JAVIER FELIX DAS FLORES, inscrito no CPF nº 110.414.827-79, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados na Ata de Registro de Preços do Consórcio Público CINDESP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo Licitatório 008/2021.

Objeto: As PARTES celebram, por força do presente instrumento, Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Mobiliários Escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no termo de referência e do edital, para atender as necessidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Adesão de Ata, de acordo com o art. 15 da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993), e das condições e cláusulas seguintes. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 art. 02, inciso V.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor EMPRESA QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.126.012/0001-08.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial Da CPL

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:118596BC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Processo nº: 3432/2021****Contrato de Licitação nº 104/2021 – CPL****Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação**

Fornecedor: EMPRESA JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.157.789/0001-12, com sede no Conjunto Village Campestre I – Rua: 18 nº 36, Village Campestre I – Maceió -AL, Fone: (82) 9 9650-6205, Email: comercialbuquerque@gmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior, inscrito no CPF nº 008.313.204-00, para fornecimento dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados na Ata de Registro de Preços nº 049/2021 – oriundo do Processo Administrativo nº 100101180012/2021 – Pregão Eletrônico nº 0009/2021.

Objeto: As PARTES celebram, por força do presente instrumento, Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Mobiliários Escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no termo de referência e do edital, para atender as necessidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Vigência: 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Adesão de Ata, de acordo com o art. 15 da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 8.666/1993), e das condições e cláusulas seguintes. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 art. 02, inciso V.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor EMPRESA JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.157.789/0001-12.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da CPL

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:375857D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 1509.001/2020

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do 1º aditivo do contrato nº 1509.001, celebrado com a locadora Francisca Moreira DE Corrêa, CPF 031.148.854-46, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 14 de outubro de 2021, onde se lê: CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Leia-se: CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:224BD39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 33/2017

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do 1º aditivo do contrato nº 33/2017, celebrado com a empresa FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 17.340.559/0001-63, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 29 de maio de 2018, onde se lê: Data de Assinatura 05 de maio de 2018. Leia-se: 04 de maio de 2018.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 43/2017

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do 1º aditivo do contrato nº 43/2017, celebrado com a empresa Ideal Locações e Serviços Ltda, CNPJ de nº 04.750.478/0001-90, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 15 de agosto de 2018, onde se lê: CLAUSULA SEGUNDA. Leia-se: CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 35/2017

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do 1º aditivo do contrato nº 43/2017, celebrado com a empresa Ideal Locações e Serviços Ltda, CNPJ de nº 04.750.478/0001-90, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 15 de agosto de 2018, onde se lê: CLAUSULA SEGUNDA. Leia-se: CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:0A10E173

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 025/2021**

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF sob n. 000019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 598/2008 à servidora/segurada **RITA DE CÁSSIA SILVA LIMA**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível I, Classe “g”, Matrícula nº 373, inscrita no CPF/MF sob nº 723.673.774-72 e portadora do RG nº 941.722 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 8488/10950.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:F907B00B

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 024/2021**

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF sob n. 000013/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2007 ao servidor/segurado **CLÁUDIO PEREIRA**, Vigia, Matrícula nº 561, inscrito no CPF/MF sob nº 383.226.334-91 e portadora do RG nº 810.992 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração e, com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão ao seu vencimento base, acrescido de 10% relativos ao adicional de tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:C58C2695

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 026/2021**

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF sob n. 000021/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c o Art. 31 da Lei Municipal nº 598/2008 à servidora/segurada **MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, Serviçal, Matrícula nº 540, inscrita no CPF/MF sob nº 032.044.374-42 e portadora do RG nº 1.529.692 SSP/AL.

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão à média aritmética das 80% maiores remunerações de contribuição, aplicada à proporção de 8497/10950.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:4CCFA5AA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 006/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA QUITÉRIA DA SILVA VITORINO**, portadora do RG Nº. 921977 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 679.327.704-91, ocupante do cargo de **Serviçal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 83, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 45/2005, e o que dispõe o artigo 46 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo,

conforme documentação constante no processo administrativo nº. **1506-001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL – OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de outubro de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Douglas Silva Sobrinho

Código Identificador:85137373

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 007/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **GIVALDO VIEIRA DE MENEZES**, portador do RG Nº. 715061 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 469.405.024-91, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 113, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 45/2005, e o que dispõe o artigo 46 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **2007-001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL – OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de outubro de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Douglas Silva Sobrinho

Código Identificador:1BF0C5BD

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 008/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG Nº. 42723523 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 524.486.734-20, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 331, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL – OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 24, caput, Incisos I, II e III, § 1º e § 2º, e com proventos calculados de acordo com artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **0408-001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL – OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de outubro de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Douglas Silva Sobrinho

Código Identificador:34BAB17A

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV**

PORTARIA Nº. 009/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **JOÃO VALDEMAR DA SILVA**, portador do RG Nº. 303800 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 227.463.314-20, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da matrícula nº 144, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **3108-001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL – OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de outubro de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Douglas Silva Sobrinho

Código Identificador:69204CA8**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 010/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade ao servidor **BENEVAL JOSÉ DA SILVA**, portador do RG Nº. 520609 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 264.270.105-06, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula nº 105, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL–OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o artigo 25, caput, Incisos I, II e III, e com proventos calculados de acordo com o artigo 49, § 1º, § 3º e § 6º da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **1006-001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL– OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de outubro de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Douglas Silva Sobrinho

Código Identificador:15FA799B**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 011/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **VERA LUCIA DOS SANTOS DIONISIO**, portadora do RG Nº. 854331 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 644.227.804-25, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 424, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de

Previdência Social do Município de Olivença/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **3009-001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL– OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de outubro de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do Olivença PREV

Publicado por:

Douglas Silva Sobrinho

Código Identificador:8B1BCD5C**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL -
OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 012/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidora falecida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e o que estabelece o artigo 40º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO** da **PENSÃO POR MORTE** para o único dependente e interessado **Sr. ESPEDITO SEBASTIÃO DA SILVA**, portador do CPF nº. 383.224.124-87 esposo da servidora aposentada, falecida, **Srª MARIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 723.458.534-68, a partir da data do óbito, em 05/09/2021. Considerando as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com os Arts. 35 e 36 da Lei Municipal nº. 300/2013, com seus Proventos finais, cota parte de 100% (cem por cento), calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado e falecido. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. **2309-001/2021** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL– OLIVENÇA PREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 01 de outubro de 2021

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA

Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:

Douglas Silva Sobrinho

Código Identificador:E645D7EC**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para utilização no município de Ouro Branco/AL.

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas.

Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:438D33E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA o servidor **Sr. WILLAMS COSTA WANDERLEY**, matriculado sob nº 26.573, CPF nº 064.837.794-61, ocupante do cargo/função de Eletricista, a comparecer na sede desta secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, s/n, centro, Pilar/AL, para retorno imediato às suas atividades a contar da publicação do presente edital, sobre a penalidade de demissão de Cargo Público conforme Art. 131, Inciso II do estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº166/1998.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 15 de outubro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº01/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:2FCA7881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA o servidor **Sr. CELSO GOMES DOS SANTOS**, matriculado sob nº 20.792, CPF nº 444.896.764-68, ocupante do cargo/função de Operador de Máquina, a comparecer na sede desta secretaria, localizada na Rua Luiz Ramos, s/n, centro, Pilar/AL, para tomar conhecimento do termino de sua Licença Sem Vencimento, bem como seu regresso imediato às atividades laborais a contar da publicação do presente edital, sobre a penalidade de demissão de Cargo Público conforme Art. 131, Inciso II do estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº166/1998.

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 15 de outubro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº01/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:4B44325B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

PROCESSO: **0719-0001/2021** PE- 60/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda**, CNPJ: **18.274.923/0001-05**.
OBJETO: **EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO - SMTT**.
Vencedora do Item: 07, no valor Total **R\$ 2.420,40**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **Cleiton Cesar Longo**, pela Fornecedor Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021
PROCESSO: **0719-0001/2021** PE- 60/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: **36.782.020/0001-09**.
OBJETO: **EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO - SMTT**.
Vencedora do Item: 01, no valor Total **R\$ 783,60**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. **MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES**, pela Fornecedor Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021
PROCESSO: **0719-0001/2021** PE- 60/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ; sob nº **09.630.087.0001/55**.
OBJETO: **EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO - SMTT**.
Vencedora dos Itens: 03 e 05, no valor Total **R\$ 33.736,00**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. **ABEL JOSÉ ZANCHIM**, pela Fornecedor Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F88D1C18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

FAPEN - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa **3 IT CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.250.881/0001-15, cujo é a cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de customização, treinamento, hospedagem, e manutenção do sistema de previdência (SIPREV), cujo valor global é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), vigência 12 (doze) meses,

Pindoba/AL, 01 de junho de 2021,

MARIA TEREZA FIDELIS CARDOSO NETA
Diretora-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO D.L. Nº 14.001/2021- PREVIPINDOBA
Contratante: **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PINDOBA/ ALAGOAS /AL**.
Contratada: **3 IT CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.250.881/0001-15, cujo é a cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de customização, treinamento, hospedagem, e manutenção do sistema de previdência (SIPREV), cujo valor total é de 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), vigência: 12 (doze) meses, Pindoba/AL, 01/06/2021;

Signatários: Maria Tereza Fidelis Cardoso Neta. Contratante e Anderson Pontes Leal. Contratada.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:F748F08A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 115/2021

Processo nº 07260009/2021; Ata de Registro nº 115/2021; Pregão Eletrônico nº 38/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI – ME; CNPJ: 14.822.943/0001-04; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Quebrangulo;** Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.; Data de Assinatura: 17 de outubro de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:9CC25A90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021- 3ª CHAMADA. OBJETO: Aquisição de materiais para endemias. Fornecedor Registrado: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME** CNPJ sob o nº 20.166.545/0001-80, com valor final de R\$ 5.578,40 (cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência da ata: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 18 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:7BEA5F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- 3ª CHAMADA. OBJETO: Aquisição de Bombas Submersas. Fornecedor Registrado: **JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA** CNPJ sob o nº 02.138.273/0001-22, com valor final de R\$ 26.150,00 (vinte e seis mil e cento e cinquenta reais). Vigência da ata: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 18 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:76F58D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0527-028/2021

Retificamos o extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição nº 1626, do dia 15/09/2021. Portanto, onde se lê: no valor de R\$ 10.914,65 (dez mil novecentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos). Leia-se: no valor de R\$ 9.704,65 (nove mil setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). A íntegra da retificação poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 18 de Outubro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F1F374A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO COM AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

OBJETO: Obras de Engenharia – Construção da UBS SEVERINA ALEXANDRE, localizada no Município de Rio Largo/AL. **Recorrente:** CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 17.094.411/0001-96; **Recorrida:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Largo/AL – Edital de Tomada de Preço nº 011/2021. Recurso administrativo interposto, pela empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com fundamento na Lei 8.666/1993, devidamente qualificadas na peça inicial, através de seu sócio, contra decisão adotada pela Presidente e Equipe de Apoio e pelo setor de engenharia, na fase de análise da habilitação, que a inabilitou. Registra-se que, os recursos foram interpostos TEMPESTIVAMENTE, com direcionamento a Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura. Insurge-se a recorrente CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, em sua peça recursal, contra a decisão desta presidente que a inabilitou, alegando, em suma, que a inabilitação foi indevida, uma vez que comprovou o item 6.3.b.1.2 do edital. Finalizou pugnando pela procedência das razões apresentadas, em especial pela retificação da decisão que a inabilitou. Após reexame, baseado na alegação da Recorrente, exposta na peça recursal, a Presidente da CPL recebeu o recurso, posto que tempestivo, e, por tratar-se de análise técnica, esta CPL se absteve de adentrar ao mérito do recurso, encaminhando ao setor competente deste município. Em respostas o setor de engenharia informou o que segue: “A secretaria Municipal de Infraestrutura reavaliou a habilitação/qualificação técnica conforme solicitação de recurso pela CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e pode comprovar que a mesma atende ao item de “LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA)=(8+3). AF_11/2020”. Conclui-se que a mesma encontra-se em conformidade com as quantidades constantes no item 6.3 do edital. Certo do inteiro atendimento remeto-lhe votos e apreço ficando desde já, a disposição para quaisquer novos esclarecimentos que se fizerem necessária. Daniel Alves Pinto Magnavita/engenheiro da Secretaria de infraestrutura de Rio Largo”.

A Presidente recebeu e registrou os Recursos Administrativos objetivando a anulação da decisão tomada que INABILITOU a empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 17.094.411/0001-96. Tendo em vista que a mesma juntou acervo técnico suficiente que comprovasse a qualificação técnica exigida em edital, item e 6.3.b.1.2, o setor de engenharia resolve **conceder provimento** ao recurso, reformando a decisão que inabilitou a empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, **retificando a decisão outrora proferida e HABILITANDO a presente empresa.** Por fim, remeto os autos à autoridade Superior para conhecimento e posterior decisão final. O prefeito do município de Rio Largo, por sua vez, **RATIFICA** a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do setor de engenharia do Município de Rio Largo, adotando a fundamentação nela contida com razão para decidir, para o fim de conceder provimento ao recurso administrativo interposto pela licitante, CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com análise do mérito, retificando a decisão que a inabilitou, habilitando-a. A íntegra do julgamento do recurso poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL, ou através do e-mail: licitariolargo@gmail.com; E, Tendo em vista o resultado do recurso acima exposto, encontram-se como **HABILITADAS** as empresas: **METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 34.348.652/0001-33; JH DOS SANTOS ENGENHARIA, CNPJ sob o nº 29.206.487/0001-45; WL ENGENHARIA, CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40 e CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 17.094.411/0001-96.** Nesse passo, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Largo/AL, **TORNA PUBLICO** e informa aos licitantes e interessados em geral que no dia **21 de outubro de 2021 às 14h00min**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope nº 02) das empresas HABILITADAS na primeira fase deste certame, Tomada de Preço nº 011/2021 – Obras de Engenharia – construção da UBS Severina Alexandre, no município de Rio Largo/AL. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 01 e ½ metro entre os interessados e exigência da utilização de máscaras descartáveis, bem como higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes.

Rio Largo, 18 de outubro de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA

Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:844D1D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 - SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviços de Locação de Transporte Escolar, com ampla concorrência. Tipo; Menor Preço por Lote. Abertura: 05 de Novembro de 2021 às 09h00. **(O anexo com as rotas deve ser solicitado através de e-mail constante neste aviso, tendo em vista que o sistema comprasnet não comporta o tamanho do arquivo, bem como é condição para elaboração das propostas).** Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:9F7186C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo vem por meio desta notificar o contribuinte abaixo identificado para tomar ciência da existência do processo Administrativo Tributário – PAT nº 1007-013/2021 que foi instaurado em face da referida pessoa jurídica para cobrança de TLL - Taxa de Licença de Localização, bem como ciência da realização de revisão de ofício referente aos valores lançados.

INTIMADO: MARJO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 13.884.359/0001-10

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA

O contribuinte deverá dirigir-se, no prazo de 30 (trinta) dias, ao Setor de Tributos Municipais para regularizar os débitos junto a este Município solicitado às respectivas guias de pagamento no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 11, sala 19, Centro, Rio Largo/AL.

No mesmo prazo, poderá o contribuinte apresentar defesa por escrito ao Departamento Tributário, juntando as provas de suas alegações nos termos da lei.

Considera-se feita a notificação por edital 5 (cinco) dias após a sua afixação ou publicação, segundo o art. 42, §5º 1.776 de 29 de dezembro de 2017.

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS

Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:224370FE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0830-041/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
ASSUNTO:	CERTIFICADO DIGITAL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0830-041/2021 – AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, Processo Administrativo nº 0830-041/2021. CONTRATADA: TERRA CERTIFICADORA, SERVIÇO, COMERCIO E ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 28.149.205/0001-52, no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 18 de Outubro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:23C2540D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA

Processo nº: 002.002.020821

Ata de Registro de Preços nº 54/2021
 Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.015/2021
 Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,
 CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
 Fornecedor Beneficiário: JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI,
 inscrita no CNPJ sob nº 18.899.026/0001-89
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de
 empresa especializada em locação de equipamentos e estruturas para
 eventos de pequeno e grande porte, para atender as necessidades do
 Município de São José da Tapera/AL.
 Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não
 podendo ser prorrogado.
 Data de Assinatura: 05 de outubro de 2021.
 Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Jackson
 Henrique Burgos Gomes, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
 Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA03F124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO DE RATEIO

Contrato de rateio nº 01/2021
 Objeto: Instrumento de Contrato de Rateio, exercício 2021, que entre
 si Celebram o município de São José da Tapera, e o Consórcio
 Público de Desenvolvimento da Região do Ipanema. A finalidade é
 regular a formação de contribuição financeira que cada ente público,
 signatário do Consórcio para o Desenvolvimento da Região do
 Ipanema – CODRIN.
 CONTRATANTE: Município de São José da Tapera, inscrita no
 CNPJ nº 12.261.228/0001-14, com sede na rua do comercio, 209,
 centro, cep 57445-000, São José da tapera/AL.
 Contratada: CONSÓRCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO
 DA REGIÃO DO IPANEMA – CODRIN, inscrita no CNPJ nº
 08.080.287/0001-19, com sede na rua Sebastião Pereira Bastos, nº
 708, bairro Monumento, cep 57500-000, Santana do Ipanema – AL.
 Valor da despesa: R\$ 2.750,00, (Dois mil, setecentos e cinquenta
 reais), sendo o valor mensal.
 O presente Contrato de Rateio, que ora se firma, terá vigência ate o
 dia 31 de dezembro de 2021, encerrando-se definitivamente nesta
 data.

São José da Tapera, 27 de setembro de 2021

JARBAS PEREIRA RICARDO.

Publicado por:
 Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EB433239

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas
 atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos
 adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão
 Eletrônico nº 24/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)
 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de
 empresa para o **fornecimento de fardamento, fantasias e acessórios**,
 destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do
 Município de São Miguel dos Milagres/AL, em favor das empresas:
VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME,
inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70, PROMAC
COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-
48 e SAULO DE TARSO F. MATEUS COMERCIO E

SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.835.608/0001-52, que
 na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da
 licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma
 convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos
 do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 18 de outubro de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS
 Prefeito

Publicado por:
 Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:6B61A577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 08/2021

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº
 7.892/2013.

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS
 MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI**,
 inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89, estabelecida na Rodovia AL
 101 Norte, nº 726, Centro – CEP: 57.935-000, Paripueira/AL.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de
 decoração e recursos humanos, para atender às necessidades do Poder
 Executivo de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor Registrado: **R\$ 361.760,00 (trezentos e sessenta e um mil,
 setecentos e sessenta reais);**

Validade: 12 (doze) meses.

Celebração: 03/09/2021.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Jackson Henrique Burgos.

Publicado por:
 Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:F227795A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021

Pregão Eletrônico 20/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal
 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,
 Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis
 complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei
 Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
 DOS MILAGRES/AL;

Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de
 medicamentos éticos**, para atender as necessidades da Secretaria
 Municipal de Saúde do Poder Executivo de São Miguel dos
 Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **ADMILSON JUNIO DOS SANTOS
 DUARTE**, inscrita no CNPJ: 35.937.997/0001-95.

Valor Registrado: **R\$ 507.066,62 (quinhentos e sete mil e sessenta e
 seis reais e sessenta e dois centavos).**

Firmado em 16/08/2021;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Admilson Junio dos Santos Duarte.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

Pregão Eletrônico 20/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos éticos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **CRISTINA MORAES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.014.290/0001-03.

Valor Registrado: **R\$ 657.707,75 (seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**

Firmado em 16/08/2021;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Isabel Cristina Moraes Marinho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021

Pregão Eletrônico 20/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos éticos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.706.033/0001-57.

Valor Registrado: **R\$ 258.950,30 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais e trinta centavos).**

Firmado em 16/08/2021;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Laise de Lima Peixoto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

Pregão Eletrônico 20/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de medicamentos éticos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo de São Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **LOGER DISTRIBUIDORA E MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ: 27.600.270/0001-90.

Valor Registrado: **R\$ 33.632,50 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**

Firmado em 16/08/2021;

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Felipe Longa da Fonte.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:101556AF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021

Pregão Eletrônico nº 37/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar II), destinados aos alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Educação do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.119.924/0001-11**. Valor Registrado: R\$ 72.102,40 (setenta e dois mil, cento e dois reais e quarenta centavos).

Firmado em 15/10/2021

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021

Pregão Eletrônico nº 37/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar II), destinados aos alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Educação do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **20.129.155/0001-30**. Valor Registrado: R\$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Firmado em 15/10/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e EGLON LUIZ BERNARDI

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:75C13B12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021

Pregão Eletrônico nº 38/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: Registro de Preços Visando a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços Continuados de engenharia para execução de serviços técnicos e de reforma de prédios públicos no Município de Satuba/AL, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, denominada SINAPI, nas edificações públicas de uso do Município de Satuba-AL.

Fornecedora Registrada: **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **35.685.315/0001-02**. Valor Registrado: R\$ 9.683.541,25 (nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Firmado em 15/10/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:E45546AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O **MUNICÍPIO DE SATUBA – ALAGOAS**, inscrito no CNPJ 12.200.333/0001-43, com sede à Rua Amélia Pontes, s/n – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Diógenes José Neto de Amorim**, e o Secretário de Administração o senhor **Marlysson Márcio Camelo de Araújo**, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 055/2021**, em especial ao que se refere a empresa **CLAUDSON LUCENA SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **40.409.131/0001-41**, Sediada na **RUA ELOI CORREIA BERNARDINO, 180 – CAVACO, ARAPIRACA-AL – CEP: 57306390**, neste ato representada pelo senhora **Claudson Lucena Soares**, inscrito no CPF sob nº **080.555.514-56**, **RESOLVE, CANCELAR** a Ata de Registro de Preços Nº 006/2021 – Anexo II (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 04/2021).

I – Dos Fatos:

A Administração após diversas tentativas de solicitar que a empresa registrada **CLAUDSON LUCENA SOARES EIRELI**, fonesse os produtos ao qual a mesma fora detentora através do Pregão Eletrônico nº 04/2021, onde até a presente data não obtivemos resposta alguma, resolveu, realizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 – Anexo II, referente à aquisição de pneus, nos termos do artigo 16 da ata de registro e com fulcro no art. 20 e 21, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e artigo 78 da Lei nº 8.666/93.,

– DA DECISÃO:

Ante as razões de fato aos documentos que foram enviados para a empresa registrada onde segue anexo nos autos do processo, a administração **decide** pelo **Cancelamento** da Ata de Registro de Preços Nº 006/2021 – Anexo II (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 04/2021 – Proc. Nº 055/2021), correspondente à aquisição de pneus. Contudo, **resolve** penalizar a empresa com a suspensão de licitar com o Município de Satuba, pelo prazo de 02 (dois) anos no edital de licitação e na lei que disciplina a matéria.

IV – Da Publicação:

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes

Satuba/AL, 16 de outubro de 2021

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

MARLYSSON MARCIO CAMELO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:FC854B25

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de refrigeradores (freezers) para participar da cotação de preços que deverá ser solicitado o Termo de Referência (TR) dos itens através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do Termo de referência (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 18 de outubro de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compra

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:BF7A13BE

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO: 07200031/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art.

4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve ADJUDICAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 033/2021 – PROCESSO Nº 07200031/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 01 de outubro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:AA7A6C36

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 07200031/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 033/2021 – PROCESSO Nº 07200031/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 18 de outubro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:72B60776

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPIÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 10150016/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Link Dedicado de Internet.** Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascltraipu@gmail.com

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMECETUR/2021**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMECETUR/2021

Estabelece normas para a habilitação e seleção de propostas de entidades culturais de Música e Teatro do Município de Pão de Açúcar interessada em receber subvenção social para prestação dos Serviços culturais/musicais e teatrais.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com sede localizada à Rua Alameda da Esperança, S/N, Centro, Pão de Açúcar, AL, inscrita no CNPJ nº 12.369.880/0001-57, representada pela Senhora Adriana Souza Santos, Secretária Municipal de Educação Cultural, Esporte e Turismo, torna público o presente Edital, às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que possam interessar-se do procedimento seletivo para a Execução de Serviços culturais na área de artes musicais, sociedade musical, artes teatrais e associação teatral. Previsto na Lei Orçamentária (LOA) e ainda no Plano Plurianual (PPA) do Município de Pão de Açúcar, Alagoas.

1- DO OBJETO

Traipu/AL, 18 de outubro de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:33CB5E4A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 13/2021**

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 13/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL, inscrita no CNPJ: 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 22, 31, 32, 33, 40, 41, 43, 45, 55, 58, 59, 60, 65, 72, 74, 75, 79, 81, 89, 99, 100, 102, 103, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 127, 130, 131, 132, 134, 136, 137, 139, 140, 147, 152, 154, 158, 159, 160, 165, com um valor total de **R\$ 73.745,94** (setenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

MIX PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 24.180.611/0001-27, vencedora dos itens 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 104, 105, 106, 107, 113, 117, 120, 124, 126, 128, 129, 133, 135, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, com um valor total de **R\$ 122.707,91** (cento e vinte e dois mil, setecentos e sete reais e noventa e um centavos);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de Viçosa/AL.

Viçosa, 18 de outubro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E03D249F

1.1- O presente Edital tem como objeto tornar público o interesse da Municipalidade em oferecer, indiretamente, através de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos selecionada por este processo seletivo, para a execução de atividades culturais na área de artes musicais e teatrais voltadas para o gênero de sociedade musical de banda de música e associação teatral com sede no Município de Pão de Açúcar, Alagoas.

§1º- Descrição Geral dos Serviços culturais na área de apresentação artes musicais, sociedade musical e aulas de música, de atendimento especializado da cultura musical a pessoas interessadas ao ensino musical teórico e prático, atendidas pelas escolas públicas do Município e do Estado, bem como por entidades associativas e rede privada de educação e crianças e jovens em geral;

§2º- Descrição Geral dos Serviços teatrais na área de apresentação de espetáculos teatrais, associação teatral e aulas de teatro, de atendimento especializado da cultura do teatro e pessoas interessadas ao ensino do teatro teórico e prático, atendidas pelas escolas públicas do Município e do Estado, bem como por entidades associativa, rede privada de educação e crianças e jovens em geral;

§3º Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados, como teoria musical, prática musical, formação teatral, elaboração de espetáculos teatrais e formação cidadã a pessoas interessadas;

1.2 - Este edital visa à execução indireta, pactuada por instrumento de Termo de Fomento por meio da entidade privada sem fins lucrativos, dos Serviços de prestação de serviços culturais fomentando a inclusão social, tendo como objetivos:

1.2.1- Desenvolver as atividades de artes musicais, artes teatrais através de escola de música, da escola de teatro, permitindo a participação de toda a sociedade, em especial de crianças e jovens de todo o município, atendendo a sede e comunidades do interior.

1.2.2- Desenvolver ações especializadas para o ensino musical, apresentações musicais e apresentações em datas comemorativas;

1.2.3- Desenvolver ações especializadas para o ensino teatral, apresentações teatrais e em celebrações comemorativas;

1.2.4. Prevenir e reintegrar jovens e adolescentes em situação de risco social;

1.2.5- Acompanhar e viabilizar o desenvolvimento de crianças e jovens no acesso aos serviços básicos culturais propostos, tais como: Ensino musical, ensino teatral, profissionalização, inclusão social e conhecimento mínimo da nossa cultura;

§ 1º: É vedada a participação de entidades privadas sem fins lucrativos cujo objeto social não se relacione às características do serviço ou que não comprove as condições técnicas e administrativas para o Termo de Fomento;

§ 2º: É vedada a participação de entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente mandatário, proprietários ou controladores:

I. Agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau do gestor do órgão responsável para celebração do Termo de Fomento;

II. Servidor público dos Órgãos ou Entidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo deste Município, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

2- DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO

2.1 - A vigência estimada para a execução indireta dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Único: A vigência do Termo de Fomento poderá ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

2.2 - Os recursos disponibilizados para execução dos serviços propostos neste edital deverão ser planejados para despesas de custeio e serviços;

1º: Sendo vedado:

I. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II. Efetuar pagamento a servidor ou empregado público, a qualquer título, integrante do quadro de pessoal de Órgão ou de Entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer ente da federação, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas;

III. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho;

IV. Realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência do Termo de Fomento;

V. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da Concedente, desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

VI. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, com juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela Concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

VII. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;

§ 1º: Os recursos do Termo de Fomento poderão custear despesas administrativas da entidade privada sem fins lucrativos, obedecidas às seguintes exigências:

I. Estar expressamente previsto no plano de trabalho;

II. Estar diretamente relacionadas ao objeto do Termo de Fomento e Cooperação;

III. Não sejam custeadas com recursos de outro Termo de Fomento;

2.3 - A proposta/plano de trabalho deverá conter descrição do objeto a ser executado, das metas a serem atingidas, das etapas e fases da execução financeira, do cronograma de desembolso financeiro e da equipe de trabalho.

2.4 - A Proposta/Plano de Trabalho deverá ser elaborada conforme modelo ilustrativo em Anexo I, em papel timbrado e, apresentar descrição pormenorizada de metas a serem atingidas e de atividades a serem executadas.

2.5 - A Proposta/Plano de Trabalho será analisada quanto à sua viabilidade e adequação à execução do objeto a ser conveniado.

3- DO PROCESSO SELETIVO

3.1- Poderão participar do chamamento público, entidades privadas sem fins lucrativos reconhecidas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Pão de Açúcar e com atuação de no mínimo 03 (três) anos;

§ 1º: Habilitação – Envelope A:

I. Proposta de Credenciamento no processo seletivo deste Edital, conforme modelo proposto em anexo II;

II. Cópia legível de declaração emitida pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Pão de Açúcar;

- III. Cópia do comprovante de cadastro ativo por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- VI. VI. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias;
- VII. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- VIII. Certidão Negativa de Débito Municipal;
- IX. Cópia legível do estatuto registrado em cartório e eventuais alterações;
- X. Cópia legível da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- XI. Cópia legível da carteira de identidade, CPF e comprovante residencial do dirigente mandatário da entidade.
- XII. Comprovante de abertura de Conta Corrente específica para execução do Termo de Fomento e Cooperação.

Parágrafo 2º: Qualificação – Envelope B:

Apresentação da proposta/plano de trabalho em duas vias impressas e em consonância com as Diretrizes dos serviços das linhas de ação, informando nome da Instituição, CNPJ, endereço, telefone e e-mail institucional, nome do representante legal, CPF, RG, endereço, telefone e e-mail (institucional e pessoal), bem como, a descrição pormenorizada de metas, etapas e fases, qualitativamente e quantitativamente mensuradas, a serem executadas pela equipe.

Parágrafo 3º: É vedada a participação daquelas organizações da sociedade civil que:

- I - Apresentarem irregularidade nas certidões da organização da sociedade civil;
- II – Documentação de habilitação exigida no parágrafo 1º.

4 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 - Só estarão aptas a participar do processo seletivo do respectivo Edital, as entidades que apresentarem as documentações solicitadas e, obedecerem aos prazos previstos no Cronograma;

4.2 - Os documentos deverão ser apresentados dentro de envelopes, direcionados ao Edital de Chamamento Público nº /SMECET/2021, com nome, endereço e telefone do remetente (organização da sociedade civil) e deverá ser destinado à Coordenação Municipal de Cultura de Pão de Açúcar, ligada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

4.3 - Somente serão aceitos aqueles envelopes que forem entregues na Coordenação Municipal de Cultura, situada à Avenida Bráulio Cavalcante, número 362, Centro, Pão de Açúcar, Alagoas de acordo com o cronograma no anexo IV.

4.5 - Só serão consideradas inscritas as organizações da sociedade civil que entregarem os envelopes A e B em conformidade com o item '8' nos prazos estabelecidos no Cronograma encontrado no Anexo IV.

4.6 - As instituições que não estiverem em conformidade com o disposto no item '3.' Serão imediatamente desabilitadas.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo será processado e julgado por uma Comissão de Seleção, previamente definida pela Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através da Coordenação de Cultura.

I. A análise e seleção das propostas respeitará as seguintes etapas:

- A - Verificação dos documentos do Envelope A – Habilitação;
- B - Verificação dos documentos do Envelope B – Qualificação;
- C - Análise quantitativa dos documentos apresentados;
- D - Análise qualitativa e quantitativa da Proposta/Plano de Trabalho;
- E – Ranking de pontuação;
- F- Parecer da Comissão de Seleção;
- G - E justificativa da Comissão de Seleção, em caso de empate;
- H– Publicação de atos.

Parágrafo único: As 1ª e 2ª etapas da análise e seleção das propostas são eliminatórias em caso de ausência de algum dos documentos solicitados no item 3.

III. A pontuação para seleção das propostas serão critério:

- a- No item habilitação terão pontuação facultativa que pode variar de 0 à 10;
- b- Será dado 1 (um) ponto por cada ano de cadastro ativo (CNPJ), sendo 10 o limite máximo de pontuação, independentemente que o cadastro ativo ultrapasse os 10 anos.
- c- Para o item qualificação a análise levará em consideração a clareza, precisão, a capacidade de atendimento do serviço pleiteado, melhor custo benefício, onde a pontuação poderá variar 0 a 10 pontos;

Parágrafo Único: Em caso de empate, ficará a critério da Comissão de Seleção eleger a instituição ganhadora, mediante justificativa, sendo realizando a publicação do ato posteriormente.

6 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1 - O resultado publicado poderá ser questionado pelas entidades participantes do processo seletivo mediante requerimento de recurso, conforme Anexo III.

Parágrafo Único: Somente serão aceitos para análise aquelas interposições dos Recursos que forem entregues na Coordenação Municipal de Cultura, situada na Avenida Bráulio Cavalcante, número 362, Centro, Pão de Açúcar- AL, no horário de 08h30min às 13h dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado final no sítio da Prefeitura.

6.2 - Os recursos propostos pelas organizações da sociedade civil serão analisados pelos membros da Comissão de Seleção, que elaborará Parecer deferindo ou não os requerimentos apresentados.

7 - DO RESULTADO FINAL E FORMALIZAÇÃO

7.1 - O Ranking de pontuação e o Parecer da Comissão de Seleção sobre o Resultado Parcial serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar- AL - www.paodeacucar.al.gov.br – no Diário Oficial da AMA (Associação dos Municípios Alagoanos) www.diariomunicipal.com.br/ama estando sujeitos a uma nova divulgação de ranking caso haja alguma alteração do resultado mediante deferimento de recurso.

7.2 - Após fase da interposição de recursos e conclusão final do processo seletivo, o Resultado Final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar/AL- www.paodeacucar.al.gov.br - e publicado no Diário Oficial.

7.3 - O instrumento de celebração do Termo de Fomento somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do resultado no meio oficial de publicidade da administração pública, neste caso, no Diário Oficial.

8 - DA EXECUÇÃO

8.1 - Os serviços culturais ofertados devem corresponder às diretrizes dos programas regulamentados em conformidade com as legislações e orientações específicas dos serviços.

8.2- A Conveniente deve manter cadastro atualizado dos usuários que permitam o acompanhamento, supervisão e controle dos serviços por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através da Coordenação Municipal de Cultura, bem como disponibilizá-los ao órgão Concedente sempre que solicitado.

8.3 - A execução será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo a Conveniente ou contratado pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Termo de Fomento e Cooperação.

8.4 - A Conveniente deve prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela Concedente e demais órgãos de controle

§ 1º: Os processos, os documentos ou as informações referentes à execução de Termo de Fomento não poderão ser sonegados aos servidores dos órgãos e entidades públicas Concedentes ou contratantes e dos órgãos de controle interno e externo;

§ 2º: Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos servidores dos órgãos e entidades públicas Concedentes ou contratantes e dos órgãos de controle interno do município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas/AL, no desempenho de suas funções institucionais necessárias ao acompanhamento e fiscalização dos recursos municipais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

8.6 - Os espaços físicos destinados às atividades que contemplam a execução do objeto das linhas de ações devem contar com instalações sanitárias, iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza adequadas, bem como, garantir acessibilidade em todos seus ambientes.

8.7 - Mediante celebração e publicação do Termo de Fomento, será repassada à organização a primeira parcela, desde que haja a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º: Os recursos deverão ser mantidos em conta bancária vinculada ao Termo de Fomento, cujos saques somente poderão ocorrer para o pagamento de despesas previstas nos Planos de Trabalho, mediante transferência bancária ou cheques nominais;

§ 2º: Os saldos de Termo de Fomento, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo;

§ 3º: Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os demais recursos fomentados;

§ 4º: As receitas oriundas dos rendimentos de aplicações financeiras não poderão ser computadas como contrapartida da Conveniente ou interveniente;

§ 5º: Compete à parte Conveniente arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos do Termo de Fomento;

8.8 - A liberação dos recursos destinados ao cumprimento o objeto pactuado obedecerá ao cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, conforme a disponibilização de recursos.

8.9 - A execução do objeto de Termo de Fomento deve ser iniciada imediatamente concomitante à formalização do Termo de Fomento.

8.10 - A prestação de contas do Termo de Fomento e Cooperação será constituída pelos seguintes documentos:

I. Demonstrativo de receita e despesa;

II. Relação de pagamentos;

III. Demonstrativo de conciliação bancária se houver;

IV. Notas fiscais originais das despesas;

V. Extratos originais de toda a movimentação financeira da conta bancária do Termo de Fomento e Cooperação;

Parágrafo Único: Os comprovantes de depósitos/aportes também deverão compor a prestação de contas;

§ 1º: A Execução da Receita e da Despesa Financeira e a Conciliação dos Saldos Bancários deverão ser assinadas pelo presidente e tesoureiro legalmente eleitos para tal, cuja assinatura nessas peças contábeis deve ser identificada com o CPF.

§ 2º: A prestação de contas parcial de parcela do Termo de Fomento deverá ser apresentada dentro de tempo hábil, para assegurar a liberação dos recursos da parcela subsequente, se houver;

a) Em caso de não haver a prestação de contas parcial de alguma parcela do Termo de Fomento, em tempo hábil ao exame da documentação comprobatória das despesas executadas, fica proibida a transferência dos recursos da parcela subsequente, sob pena de responsabilidade do titular do Órgão;

§ 3º: A prestação de contas do Termo de Fomento deverá ocorrer no prazo máximo de até trinta dias consecutivos, a contar do recebimento do repasse da parcela do objeto do Termo de Fomento e Cooperação.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9a. Previsão de Início: novembro de 2021

- 9b. Previsão de Término: novembro de 2023
 9c. Parcelas: Número de Parcelas: 24
 9c2. Valor de cada parcela para entidade musical: R\$ 4.000,00
 9c3. Total: R\$ 96.000,00
 9c4. Valor de cada parcela para entidade teatral: R\$ 1.500,00
 9c5. Total: R\$ 36.000,00

9.1 Disponibilidade Orçamentaria

9.1.1. Quadro de Detalhamento de Despesas- QDD- 2021:

- a) Entidade: 2- Prefeitura
 b) Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação
 c) Unidade: 020703- Departamento Municipal de Cultura
 d) Proj./Ativ.:4090- Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Cultura
 e) Elemento de Despesa: 3.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
 f) Fonte de Recurso:0010

Outras informações sobre as parcelas: O repasse das parcelas mensais estará vinculado à apresentação de lista de presença dos alunos, relatório pedagógico e prestação de contas (mensal), vinculado ao cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- A utilização dos recursos do Termo de Fomento em desconformidade com o respectivo objeto e plano de trabalho, ensejará a obrigação de a Convenente devolvê-los devidamente atualizados.

10.2 - No caso de constatação de irregularidades ou de descumprimento pela Convenente das condições estabelecidas no Termo de Fomento, o Órgão ou Entidade Concedente, deverá suspender a liberação das parcelas restantes; bem como determinar o bloqueio dos valores da conta bancária vinculada ao Termo de Fomento, até a total quitação ou regularização da pendência.

§ 1º: Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao Órgão ou Entidade repassador dos recursos, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

a. Os bens remanescentes adquiridos com recursos do Termo de Fomento após respectiva prestação de contas perante a Concedente, poderão ser mantidos à disposição da Entidade Fomentada para serem utilizados exclusivamente em atividades decorrentes do objeto do Termo de Fomento;

§ 3º: Caso a prestação de contas não seja aprovada pela Concedente, esauridas as providências cabíveis para a regularização da pendência, a autoridade competente, sob pena de responsabilidade solidária, adotará as providências necessárias à instauração do devido processo de Tomada de Contas Especial;

10.3 - Constitui motivo justo e suficiente para a imediata rescisão do Termo de Fomento, dentre outros, a utilização dos recursos financeiros em finalidades estranhas àquelas previstas nos respectivos Planos de Trabalho e de Aplicação;

Parágrafo único: A rescisão do Termo de Fomento, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

10.4 - Os documentos comprobatórios da execução físico-financeira do Termo de Fomento deverão ser mantidos em arquivo específico, em boa ordem e à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, a contar da conclusão do objeto do Termo de Fomento.

10.5 - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pão de Açúcar, 15 de outubro de 2021

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

ADRIANA SOUZA SANTOS

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

ANEXO I MODELO

PLANO DE TRABALHO			
1 – DADOS CADASTRAIS:			
Instituição Proponente:		CNPJ:	
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	Fone:
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	
Nome do responsável:		CPF:	
RG:	Cargo:		
Qualificação completa (Nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão):			
Endereço (residência):			
2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:			
Título do Projeto:		Período de Execução:	
		Início	Término
Tipo de Serviço:			
Justificativa do Projeto:			
Identificação do Objeto:			
Objetivo Geral:			
Objetivos Específicos:			
Abrangência Geográfica:			
Público Alvo/Beneficiários:			

Atividades desenvolvidas/metodologia:			
Recursos Humanos:			
Nome:	Data de Nascimento:	CPF:	Profissão e Cargo:
1 -	1 -	1 -	1 -
2 -	2 -	2 -	2 -
3 -	3 -	3 -	3 -
4 -	4 -	4 -	4 -
Endereço:	Telefone:	EMAIL:	Tipo de Vínculo:
1 -	1 -	1 -	1 -
2 -	2 -	2 -	2 -
3 -	3 -	3 -	3 -
4 -	4 -	4 -	4 -
Parcerias Envolvidas:			
Cronograma de Execução do Projeto (Atividades):			
Sistema de Monitoramento e Avaliação:			
3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:			
Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
4 - PLANO DE APLICAÇÃO:			

Natureza da Despesa	Mensal	Anual				
Especificação						
Total Geral:						
5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:						
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho

OBS: Esta declaração deve ser redigida em papel timbrado da instituição

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

A Instituição (escreve o nome da entidade), inscrita no CNPJ xx.xxx.xxx./xxxxxx, com sede na, representado neste ato por Senhor (a), portador (a) do RG nº e CPF nº, vem por meio deste declarar o interesse em participar do processo seletivo do Edital de Chamamento Público nº 001/SMECETUR/2021, ciente das normas para a habilitação e seleção de propostas de entidades, bem como das normativas legais que orientam o processo seletivo, a pactuação de parceria e a execução físico-financeira, uma vez contemplada a entidade.

Pão de Açúcar/AL, XX de de 2021

XXXXXXXXXXXXX – CPF XXX.XXX.XXX-XX Diretor/Presidente da (escreve o nome da entidade)

OBS: Esta declaração deve ser redigida em papel timbrado da instituição.

ANEXO III MODELO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Esta Instituição (escreve o nome da entidade), inscrita no CNPJ xx.xxx.xxx./xxxxxx, solicita interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo/2021.

Motivo de Contestação¹: ____

Justificativa¹: ____

Motivo de Contestação²: ____

Justificativa²: ____

Motivo de Contestação³: ____

Justificativa³: ____

Pão de Açúcar/AL, XX de de 2021,

XXXXXXXXXXXXX – CPF XXX.XXX.XXX-XX Diretor/Presidente da (escreve o nome da entidade)

ANEXO IV CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/SMECETUR/2021

Nº	Ação	Período
01	Publicação do Edital	15 de outubro
02	Fase de Inscrição	18 de outubro até 5 de novembro de 2021
03	Análise dos documentos apresentados	08 até 10 de novembro 2021
04	Finalização do Ranking e Parecer	11 de novembro 2021
05	Divulgação do Resultado Parcial	11 de novembro 2021
06	Prazo final para interposição de Recursos	16 de novembro 2021
07	Análise e Parecer dos Recursos	17 de novembro 2021

08	Divulgação do Resultado Final	18 de novembro 2021
09	Assinatura do Termo de Fomento	24 de novembro 2021

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:31B5A463

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 035/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços do produto abaixo referente ao processo de **Aquisição de Material para Tratamento de Lesões de Pele**, Protocolo Nº **0702002/2021**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado.

Para formação de estimativa, para futura licitação

Item	Descrição/especificação	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	CURATIVO ESPUMA POLIURETANO - Terapia de pressão negativa para feridas, tipo: conjunto completo, componentes: c, no mínimo: película adesiva, coletor e régua, características adicionais: curativo espuma poliuretano cerca de 18 x 12,5 cm, esterilidade: estéril, uso único.	600			
02	CURATIVO ESPUMA POLIURETANO E PRATA - curativo espuma e prata não adesivo dimensões: cerca de 10x10cm borda adesiva de hidrocólide, complexo de prata patenteado, espuma de poliuretano absorvente macia e flexível.	600			
03	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E PRATA , material: não tecido, revestimento: preenchido com alginato de sódio e cálcio, c, prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	720			
04	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO COM PHMB (POLIHEXANIDA) - Curativo em Espuma, Antimicrobiano com PHMB 0,2% proteção contra 15 microrganismos gram-negativos, gram-positivos e fungos / leveduras, dimensão: cerca de 10 x 10 cm .	1.200			
05	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO COM PHMB (POLIHEXANIDA) - Curativo em Espuma, Antimicrobiano com PHMB 0,2% proteção contra 15 microrganismos gram-negativos, gram-positivos e fungos / leveduras, dimensão: cerca de 10 x 20 cm.	1.200			
06	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO COM PHMB (POLIHEXANIDA) - Curativo em Espuma, Antimicrobiano com PHMB 0,2% proteção contra 15 microrganismos gram-negativos, gram-positivos e fungos / leveduras, dimensão: cerca de 15 x 15 cm .	1.200			
07	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO COM PHMB (POLIHEXANIDA) - Curativo em Espuma, Antimicrobiano com PHMB 0,2% proteção contra 15 microrganismos gram-negativos, gram-positivos e fungos / leveduras, dimensão: cerca de 20 x 20 cm.	1.080			
08	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA , tipo: hidrofibra, revestimento: com prata iônica, dimensão: cerca de 30 x 20 cm, componentes: sem borda, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	1.080			
09	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA , tipo: hidrofibra, revestimento: com prata iônica, dimensão: cerca de 10 x 35 cm, componentes: sem borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual, 30 gramas	1.200			
10	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA tipo: hidrofibra, revestimento: com prata iônica, formato: quadrado, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: sem borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. 30 gramas	720			
11	GELDE LIMPEZA PHMB - gel transparente, inodoro, não gorduroso, hidratante com Polihexametileno de Biguanida (PHMB) agente antimicrobiano, frasco 100 ml.	1.200			
12	GELDE LIMPEZA PHMB - gel transparente, inodoro, não gorduroso, hidratante com Polihexametileno de Biguanida (PHMB) agente antimicrobiano, frasco 150 ml.	1.200			
13	KOLLAGENASE SEM CLORAFENICOL - Pomada, agente antimicrobiano, bisnaga com 30 gramas, Descrição: Colagenase, concentração: 1,2 ui.g, uso: pomada	1.200			
14	KOLLAGENASE SEM CLORAFENICOL - Pomada, agente antimicrobiano, bisnaga com 15 gramas. Descrição: Colagenase, concentração: 0,6ui, g, uso: pomada	1.200			
15	HIDROGEL - composto por alginato de sódio, ácidos graxos essenciais, vitamina A e E, propilenoglicol, adedato dissódico, benzoato de sódio, carbômer, hidróxido de sódio e água purificada, bisnaga 30 mg. Descrição: Curativo, tipo: hidrogel, revestimento: ácidos graxos essenciais	1.200			
16	PAPAÍNA 5 % - Creme de papaína, bisnaga 100 Gramas, Descrição: Papaína, concentração: 5%, forma farmacêutica: gel, característica adicional: formulação especialmente manipulada	1.800			
17	PAPAÍNA 10 % - Creme de papaína bisnaga 100 Gramas, Descrição: Papaína, concentração: 10%, forma farmacêutica: gel, característica adicional: formulação especialmente manipulada	1.200			
18	Bota de unna , material: malha de tecido sintético e algodão, composição adicional: impregnada c, pasta óxido de zinco e associações, dimensões: cerca de 7,5 cm x 9 m, embalagem: em rolo, embalagem individual, tipo uso: estéril, uso único	1.200			
19	Curativo , material: rayon e poliéster, revestimento: polietileno c, prata, formato: placa, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: semipermeável, componentes: não aderente, característica adicional: recortável, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	2.400			

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admmpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 18 de outubro de 2021

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0FA5FEE0